



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1202/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Extingue vagas dos Cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Conservação e Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Vigia, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas vagas nos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Conservação e Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Vigia, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999, conforme descrição e quantidade presentes na tabela abaixo:

Cargo	Quantidade de vagas extintas
Auxiliar Administrativo	05
Auxiliar de Conservação e Manutenção	36
Auxiliar de Serviços Gerais	36
Motoristas	20
Operador de Máquinas Pesadas	06
Vigia	11

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 27 de setembro de 2017

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito